



## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Gabinete do Prefeito.

**ORDENADOR DA DESPESA:** Oscar Martarello.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de Pesquisa de Opinião Pública, que consiste em realizar uma avaliação de desempenho da Administração Pública Municipal em todas as áreas de atuação, bem como levantamento das prioridades e demandas das políticas públicas sociais e econômicas, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de identificar o índice de satisfação relativo aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal. Considerando a necessidade de avaliar os principais serviços prestados pelas diversas secretarias, diretorias e departamentos, através da aplicação de um questionário com perguntas já definidas pela empresa em conjunto com a Administração Municipal.

**FORNECEDOR:** Instituto de Pesquisa Data SC Ltda

**CNPJ:** 30.638.690/0001-70

**RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Menor preço conforme orçamentos em anexo e regularidade fiscal e trabalhista estando apto para contratar com a administração. Vale ressaltar ainda, que há previsão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação cumprindo ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O prazo de execução é de 30 (trinta) dias, com aplicação dos questionários no Município de Xanxerê.



PREFEITURA DE  
**XANXERÊ**

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Thaise Paludo – Telefone: 3441-8500 – E-mail: gabinete@xanxere.sc.gov.br

**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 002/2022, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante a entrega completa do trabalho e emissão da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 2

**ELEMENTO:** 3390-3999

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Tomar todas as providencias necessárias à execução do contrato;
- b) Fiscalizar e acompanhar todas as etapas da prestação de serviços;
- c) Fornecer informações necessárias para o prestador de serviços;
- d) Efetuar pagamento conforme decreto vigente.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Os serviços licitados deverão ser executados por profissionais especializados, em número suficiente para execução dos serviços sem interrupção do mesmo, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Xanxerê, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora as despesas com todos os encargos fiscais e comerciais e todos os encargos de possível demanda ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.
- b) A contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos serviços prestados, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material danificado.
- c) Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, alimentação e estadias decorrentes da prestação de serviços.



PREFEITURA DE  
**XANXERÊ**

**ESTIMATIVA DE CUSTO:** R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 30/10/2022.

Xanxerê, 22 de agosto de 2022.

Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

Thaise Paludo  
Fiscal do Contrato

## Anexo 1 – Questionário

1. Localidade
2. Gênero
3. Faixa etária
4. Renda

5. Na sua opinião como sr. (a) avalia a secretaria da saúde?

**ÓTIMO BOM REGULAR RUIM NÃO USA OS SERVIÇOS**

6. Se tratando do acolhimento nas unidades de saúde, como a senhor (a) avalia?

**ÓTIMO BOM REGULAR RUIM NÃO USA OS SERVIÇOS**

7. Referente aos medicamentos disponibilizados na unidade de saúde, o senhor (a) está satisfeito?

**SIM / NÃO**

8. Pode nos explicar a sua satisfação ou insatisfação? Espontânea

9. Quanto aos exames disponibilizados pela secretaria do município, o senhor (a) está satisfeito?

**SATISFEITO INSATISFEITO NÃO USA OS SERVIÇOS**

10. Referente ao transporte disponibilizado pela secretaria da saúde para consultas e exames fora do município. O senhor (a) está satisfeito?

**SATISFEITO INSATISFEITO NÃO USA OS SERVIÇOS**

11. Na sua opinião como sr. (a) avalia a secretaria de agricultura, principalmente as estradas do interior?

**ÓTIMO BOM REGULAR RUIM NÃO USA OS SERVIÇOS**

12. Na sua opinião como Sr.(a) avalia a secretaria da educação?

**ÓTIMO BOM REGULAR RUIM NÃO TEM FILHOS NA REDE PUBLICA**

13. Na sua opinião como Sr.(a) avalia a secretaria de infraestrutura e obras?

**ÓTIMO BOM REGULAR RUIM NÃO USA OS SERVIÇOS**

14. Na sua opinião como sr. (a) avalia a secretaria de administração e planejamento?

**ÓTIMO BOM REGULAR RUIM NÃO USA OS SERVIÇOS**

15. Na sua opinião como sr. (a) avalia o departamento de esporte cultura e lazer?

**ÓTIMO BOM REGULAR RUIM NÃO USA OS SERVIÇOS**

16. Na sua opinião como sr. (a) avalia o setor indústria, comércio?

**ÓTIMO BOM REGULAR RUIM NÃO USA OS SERVIÇOS**

17. Na sua opinião como sr. (a) avalia a secretaria de assistência social?

**ÓTIMO BOM REGULAR RUIM NÃO USA OS SERVIÇOS**

18. Como você avalia a iluminação pública?

**ÓTIMO BOM REGULAR RUIM**

19. Qual sua avaliação referente a atuação o prefeito?

**APROVA OU DESAPROVA / SE ABSTÉM**

21. Qual sua avaliação referente a atuação o vice prefeito?

**APROVA OU DESAPROVA / SE ABSTÉM**

Na sua opinião como você avalia de uma forma geral a administração municipal e os trabalhos prestados a população?

**Ótimo**

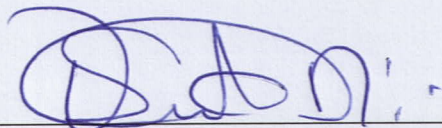
**Bom**

**Regular**

**Ruim**

**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Thaise Paludo**, lotada na Secretaria Administração e Finanças, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de empresa especializada para realização de Pesquisa de Opinião Pública, que consiste em realizar uma avaliação de desempenho da Administração Pública Municipal em todas as áreas de atuação, bem como levantamento das prioridades e demandas das políticas públicas sociais e econômicas, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

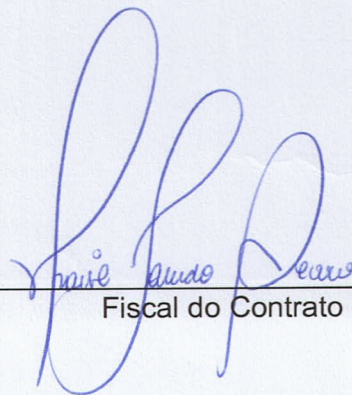


Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Thaise Paludo** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 22 de agosto de 2022.



Fiscal do Contrato Indicado